

DECRETO Nº 195 DE 05 DE JULHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO EM REGIME
ESPECIAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E AUTÁRQUICA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”**

O Senhor **Alexandre Russi**, Prefeito municipal de São Pedro da Cipa no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado horário de funcionamento especial das 7h às 11h, no dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. Exceto para os serviços essenciais da administração pública, que estarão funcionando normalmente. Bem como, para a Secretaria de Educação que tem calendário próprio.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 05 de julho de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.